PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Imprensa Nacional
Diretoria-Geral

Brasília, na data da assinatura

URGENTE

À Coordenação-Geral de Administração - CGAD

Assunto: **Contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, de empresa especializada em transporte interestadual de veículos automotores em caminhão carreta tipo cegonha.**

1. Trata-se de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada no transporte interestadual, em caminhão tipo cegonha, de 2 (dois) veículos doados à Imprensa Nacional pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os veículos serão retirados em Foz do Iguaçu/PR e em Maringá/PR e entregues em Brasília/DF. O valor estimado é de R$ 13.110,44 (treze mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), abaixo do limite de R$ 65.492,11 previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

2. A Divisão de Orçamento, com a anuência da Coordenação de Orçamento e Finanças, atestou, por meio da Nota Técnica nº 76/2026/DIORC/COFIN/CGAD/DG/IN (8007766), a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a despesa, conforme a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 04.662.410.128.040.0001						
Exercício	**UG Emitente**	**PTRES**	**Fonte de Recursos**	**Elemento de Despesa**	**Pré-Empenho**	**Valor (R$)**
2026	110245	228627	1050000148	33.90.39-74 - Fretes e Transportes de Encomendas	2026PE000094 (8007952)	13.110,44
					Total	**13.110,44**

3. A Coordenação de Licitação e Contratos Administrativos – COLIC (8014203) verificou que os autos estão instruídos com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, entre eles o Documento de Formalização da Demanda nº 134/2026 (7979598), a justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (8003369), a Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 59/2026 (7992953), o Termo de Referência nº 65/2026, na versão revisada (8012044), a pesquisa de preços validada pelo Comitê de Supervisão das Pesquisas de Preço (8004361) e a minuta do Aviso de Contratação Direta (8013421), com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

4. A Coordenação-Geral de Administração – CGAD (8014522) ratificou a regularidade da instrução processual, declarou a conformidade aos normativos que regem a matéria, nos termos da Portaria IN/CC/PR nº 91, de 19 de novembro de 2024, e submeteu o processo a esta Diretoria-Geral.

5. Considerando as manifestações das áreas técnicas, e com base nos arts. 15 e 16 da Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, e com fundamento nas atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Portaria nº 702, de 22 de maio de 2024, e Portaria IN/CC nº 725, de 23 de julho de 2025, ambas do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, declaro que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 15.346/2026), é compatível com o Plano Plurianual 2024–2027 (Lei nº 14.802/2024) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei nº 15.321/2025), e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2026.

6. Diante do exposto, autorizo a contratação direta, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 5º, inciso VIII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, conforme as especificações e o valor estabelecidos no Termo de Referência nº 65/2026 (8012044).

7. Dispenso a prévia manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, e na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021. A dispensa considera o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto, a utilização de minutas padronizadas pela Advocacia-Geral da União e a formalização por nota de empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, e da Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024.

8. Aprovo a divulgação do Aviso de Contratação Direta (8013421) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Compras.gov.br, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, e solicito a divulgação deste ato autorizativo, conforme o parágrafo único do art. 72 da mesma Lei.

9. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Administração – CGAD, para a adoção das providências cabíveis.

ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS
Diretor-Geral Subtituto

Documento assinado eletronicamente por **Alair José Martins Vargas**, **Diretor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 24/11/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **8015351** e o código CRC **3E634754** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00034.004447/2026-16 SEI nº 8015351